

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO Nº 10/2014

SUMULA: “Substitui os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense”.

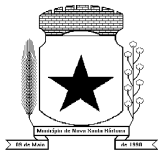
O prefeito de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1 – Fica substituído os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense unidade gestora de atuação municipal, sendo responsável em mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciara e execução do programa.

Art.2 – Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

1. Secretaria Mun. de Assistência Social – Fernanda Baldini Rainieri
2. Secretaria Mun. de Assistência Social – Marcelo Nascimento de Oliveira
3. Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esporte – Simone A. Braz de Lima
4. Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – João Antônio Bortotti
5. Secretaria Mun. de Saúde – Sidney Fernandes
6. Presidente APAE – Mauro Rodrigues de Oliveira
7. Secretaria Mun. de Segurança – Ozéias Pinto de Godoy
8. Secretaria Mun. de Administração – Antonio Carlos Bignardi
9. Provopar – Sylmara Bontorim Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Art.3 – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº050/2013.

Nova Santa Bárbara, 04 de Fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal